



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1536

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 5º ANO DA 5ª LEGISLATURA

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 09/02/1982

PRESIDENTE

Realizada no dia 28 de Dezembro de 1981

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção / de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos e declarando aberta a presente Sessão.

O SENHOR PRESIDENTE: " Em única discussão o Projeto de Lei nº 1556/81, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre inclusão de área no perímetro urbano de Caieiras. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1556/81. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1556/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 1556/81 permaneçam onde se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1556/81. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Senhores Vereadores, Eu quero manifestar o meu voto contrário a esse projeto, eis que de acordo com essa propositu



Câmara Municipal de Cajazeiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1537

ra o senhor Prefeito Municipal pretende incluir no perímetro urbano uma área que se acha fora dele, distante das limitações do nosso perímetro urbano, para ali obviamente aparecer futuramente mais um famigerado loteamento. Nós estamos tendo problemas e mais problemas com os loteamentos atuais porque os loteadores não cumprem/ aquilo que prometem quando da aprovação dos seus projetos e se nós viermos a incluir essa área novamente no perímetro urbano, certamente teremos aí um futuro loteamento e que virá trazer muitos aborrecimentos aos futuros administradores. Então, eu sou contrário à inclusão porque não vejo benefício nenhum, pelo contrário, somente prejuízos, será um novo loteamento, futuramente nova sociedade/ amigos de bairro a solicitar melhoramentos para esse loteamento e o município nada tem a ganhar com isso. Então, eu quero manifestar o meu voto contrário porque não vejo razão nenhuma para inclusão / dessa área no perímetro urbano." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1556/81. Para discutir, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. A boa norma administrativa admite / que o perímetro urbano de cada cidade avance dentro das conformidades da própria evolução e das próprias necessidades do município. Destacar áreas isoladas do contexto do perímetro urbano para permitir - eventualmente - o parcelamento do solo, se nos afigura como uma política que colocada em prática pelo senhor Prefeito no começo deste mandato, ofereceu sérios problemas para a administração / pública e vai oferecer sérios problemas para o próprio Prefeito / que aí está, se bem que o seu sofrimento será muito menor. Muito / menor porque menor o tempo para suportar o estado de coisas que se verificou com a abertura de novos loteamentos, inclusive na própria zona urbana. Pergunta-se se a experiência de novos loteamentos na própria zona urbana não atendeu ao interesse social, conforme eu previra e conforme fiz de público desta tribuna o meu ponto/ de vista, o que se dirá então de se oferecer possibilidade do loteamento em locais distantes do perímetro urbano. Nós estamos ainda hoje para discutir um projeto de lei em que o senhor Prefeito / no afã de retalhar o solo, de fazer novos loteamentos, modificou / inteiramente o Plano Diretor deste Município, propiciando uma avalanche de novos loteamentos na zona urbana, com o qual não concor



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

dávamos e o resultado aí está: o próprio Prefeito reconhece através de projeto de lei enviado em regime de urgência para esta Casa para se discutido e votado no recesso, de que a sua política de retalhamento do solo fracassou. Por que, então, abrir novas perspectivas para esse verdadeiro absurdo? A grande verdade, senhores, todos nós conhecemos, o povo de Caieiras conhece, o povo de Caieiras sabe perfeitamente por que surgem novos loteamentos, só não sabem/da verdade alguns Vereadores que continuam querendo se esquivar de conhecer a verdade, que preferem votar de olhos fechados a tudo / que aqui venha. Ocorre que esses loteamentos, senhores, e eu volto a repetir como já disse aqui há cerca de cinco anos atrás, não são úteis para o município, os loteadores não cumprem as diretrizes e manadas do poder público que por sua vez sabe que elas não serão / cumpridas e depois tentam acertar uma situação irregular que o poder público criou com projetos que daqui a pouco iremos discutir. Ora, se nós vamos aceitar vinte por cento de lotes que os loteadores oferecem para garantia da execução da infra-estrutura que compreende basicamente: água, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas, iluminação pública e arborização, essa última, a arborização, seria uma quinta exigência totalmente destituída de qualquer fundamento porque a arborização poderia ser compreendida como uma plantação de um pequeno pé de eucalipto na frente de cada casa, essa que é a grande verdade porque não existe uma diretriz para fixa essa quinta exigência da nossa lei. Então eu pergunto, nenhum loteamento, exceto o loteamento da Urbes, que está sendo cumprido/ rigorosamente dentro dos cronogramas, todos os demais de Caieiras, todos os demais aprovados pela Prefeitura não deram certo e agora/ o senhor Prefeito nos apresenta a possibilidade de abrir um novo / loteamento na zona rural com o truque, com o passa-bricadeira de transferir uma zona rural para a zona urbana, o que permitiria / mais um novo loteamento. Se ele não disse que é para isso no projeto, como bem disse o nobre Vereador Dêrcio Pasin, se deduz que é para isso que essa lei veio ter a esta Casa. Ora, se for para isso nós estamos contra. Se não for para isso, nós estamos contra por que não veio dizendo para que é. Senhores, nós precisamos ser conscientes, nós somos onze pessoas adultas nesta Casa, todos nós sabemos que a esculhambação de novos loteamentos só deu certo para de-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

terminado escritório deste município, não deu certo para mais ninguém, não deu certo para o povo, não deu certo para o município / porque os loteadores estão preferindo entregar os vinte por cento dos lotes, normalmente localizados nas pirambeiras para se furta - rem à realização dos serviços a que se obrigaram: água, galeria de águas pluviais, guias e sarjetas, iluminação pública e a tal de arborização. Então, quem quiser votar a favor, que vote, mas sabendo que está fazendo o jogo de determinado escritório." O SENHOR / PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1556/81. Para discutir, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. O Projeto de Lei nº 1556/81 dispõe sobre inclusão de área no perímetro urbano de Caieiras. Desistindo Sua Excelência de discutir o projeto, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1556/81, permaneçam onde se encontram. Rejeitado pela maioria dos senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 1557/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para agrupamento e desmembramento de lotes. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Ausente. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora / Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Ausente. Em discussão os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças, favoráveis ao Projeto de Lei nº 1557 / 81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores / que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 1557/81, que permaneçam onde se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1557/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº ... 1557/81, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado, em única votação. Projeto de Lei nº 1558/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para permuta de imóveis. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de



Câmara Municipal de Caiçaras

1540

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres / favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1558/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1558/81, que permaneçam onde se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1558/81. Com a palavra para discutir, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. A minha presença nesta tribuna tem uma finalidade especial. Vejam os senhores que para a ampliação, para a construção do grupo escolar de Vila Rosina, o senhor / Prefeito se viu, desta feita, necessitado de desapropriar uma área / que possibilitaria a construção daquele grupo escolar, perfeito em todos os sentidos o ato do Executivo. Agora, todavia, os expropriados entenderam por bem aceitar uma área disponível do município em permuta. Assim, senhor Presidente, senhores Vereadores, atuasse o senhor Chefe do Executivo em todos os casos de expropriações que tivessem nesta terra, esta é a política correta, esta é a política / certa, não desapropriar indevidamente e fazê-lo somente quando seja de alto alcance social e posteriormente procurar junto aos expropriados uma solução que possa satisfazer a família expropriada e o órgão público como um todo. Eu acredito seja uma das poucas vezes / que me congratulo com o Executivo pela solução encontrada para essa desapropriação." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1558/81. Ninguém a discutir, está em votação. Gostaria de avisar os senhores Vereadores que o Projeto, de acordo com nosso regimento, depende de votação de dois terços. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a votação nominal dos senhores Vereadores." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Nelson Manzanares: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora: Favo-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

rável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável." O SE NHOR PRESIDENTE: " O Projeto de Lei nº 1558/81 foi aprovado pela unanimidade dos senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 1559/81, do senhor Prefeito Municipal, dispendo sobre execução de melhoramentos / públicos e arruamento em áreas destinadas a sistema de lazer e dando outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação . Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho/Dártora: Favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1559/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres favoráveis das comissões sobre o Projeto de Lei nº 1559/81, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado em única votação. Em discussão o Projeto de Lei nº 1559/81. Para discutir, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON / MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Esse projeto / de lei é o fecho tranquilo das denúncias que eu fiz nesta Casa quando modificaram o Plano Diretor. Vejam os senhores que há poucos instantes eu estive aqui elogiando uma medida do Executivo e agora estou a condenar um paliativo do Executivo com respeito a esses loteamentos que se implantaram de uma forma acintosa em nosso Município. Para tanto, eu tenho a impressão de que os minutos que tenho para / discutir esse projeto sejam suficientes para que eu possa caracterizar até onde chega a sanha destruidora de um Prefeito que assumiu e teve o objetivo único de retalhar toda a área disponível do município na zona urbana com loteamentos desnecessários. Eu disse aqui / que o Vereador Hugo que na ocasião votou a favor do Plano Diretor e contra o meu ponto de vista ofereceu sua mão à palmatória na última Sessão quando esse projeto foi lido. Eu devo lhes dizer o seguinte, que quando era Prefeito em 1971 pedi que se fizesse um levantamento no setor cadastral da Prefeitura e constatamos que nós dispunhamos / de cerca de quatro mil lotes vagos, contribuintes do Imposto Territorial Urbano. Ora, quatro mil lotes vazios e uma política de pagamento maior desses proprietários que não tinham intenção de cons -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

truir e que tinham como único escopo a especulação imobiliária, poderiam trazer para Caieiras dezesseis mil novos habitantes, sem necessidade de se efetivar nenhum novo loteamento, não havia necessidade de loteamento. Mas acontece que de repente o valor mais alto/ se levanta sem querer plagiar o nosso querido criador dos Lusíadas e loteamentos começaram a surgir. Então, nós temos o exemplo flagrantemente desonroso para a nossa cidade que é um tal de Solar / dos Oliveiras, que foi autorizado pela Prefeitura a lotear uma área no Serpa, sob a égide da Companhia Piratininga de Empreendimentos de São Paulo, que deveria ser conhecida do senhor Prefeito, por que foi a mesma entidade vil que loteou a nossa infeliz Vila Rosina. Ora, no meu tempo de Prefeito a Piratininga, e eu denunciei / desta tribuna, já recebia impostos parcelados de lote a lote dos seus compromissários e compradores e não pagavam a Prefeitura nem pelo total da área, constatando-se já naquela época um verdadeiro estelionato. Pelo menos essa firma, a qual intimei na época como / Prefeito para saldar os seus débitos e que só saldou pelo total, / extorquindo dos seus compromissários-compradores através de acordo para fazer o pagamento parcelado de toda a gleba e essa gleba pertenceu a um senhor chamado Tarso Dias Bolivar, contra quem fomos obrigados a Ajuizar uma ação de cobrança. Qual não foi a minha estranheza, com todo esse exemplo dessa malfadada firma que se esconde atrás de Deus porque se dizem crentes, vem a Caieiras e conseguem fazer o Solar dos Oliveiras sob os olhares plácidos do atual Prefeito. Será possível que ele já não sabia que essa tal de Piratininga não faz melhoramento nenhum nem paga impostos devidos à Prefeitura; será que ele não tinha na Prefeitura subsídios para conhecer essa firma? E os loteamentos foram se sucedendo e vejam os senhores qual é o resultado, vejam os senhores qual é o resultado: a modificação do Plano Diretor que praticamente impossibilitava a implantação de novos loteamentos em Caieiras enquanto os quatro / mil lotes não estivessem construídos através de uma progressão de impostos sobre esses lotes vagos, se transformou de imediato em uma nova cidade, milhares de novos lotes foram oferecidos a pessoas menos avisadas que correm e constroem para se livrarem do aluguel, dois cômodos, um cômodo de bloco, e é só verificar em todos/ esses 'Solares' e 'Portais' que se reproduziram em nossa terra o



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

grande problema social que está causando a Caieiras. E sabem o que fazem muitas dessas imobiliárias, especialmente e mais precisamente a Piratininga, estão cobrando já a partir de determinada prestação/ o valor de conservação de ruas, o valor de melhoramentos a serem efetivados, sem que nada façam, recebem antecipadamente e lá no meu escritório já fiz duas ações contra essa firma, sem ter necessidade de fazer isso porque a Prefeitura conhecia os antecedentes desse grupo de vigaristas e se macomunou porque aprovou, porque concordou, porque quis, e o que acontece, uma loteadora dessas, digamos apenas para exemplificar, se oferece a venda quinhentos lotes, vincula à Prefeitura vinte por cento desses quinhentos lotes, com lotes, digamos, apenas para exemplificar, com lotes, sob pena de perder os cem lotes se não fizer no loteamento os serviços de infra-estrutura necessários mínimos para que aquele que compre e construa possa ter uma vida decente e normal. E quais seriam esses beneficiamentos: poucos, guias e sarjetas, galerias de águas pluviais, energia elétrica nas ruas, quem sabe, água e arborização. Ora, eu pergunto aos senhores se esses cinco melhoramentos não custam infinitamente mais do que vinte por cento dos lotes programados para a venda, eu perguntaria aos senhores se esses melhoramentos que a Prefeitura está propensa a fazer não custam infinitamente mais do que aqueles lotes que o loteador entregou já sabendo que iriam ficar para a Prefeitura, porque são todos quase localizados em pirambeiras e quem quiser confirmar, que forme uma comissão de inquérito desta Casa e vamos buscar a planta no Registro de Imóveis ou na própria Prefeitura e vamos ver onde estão localizados esses lotes que compõem os vinte por cento da obrigatoriedade do loteador para garantia da infra-estrutura. Antes que esse projeto viesse a esta Casa eu já calculei, já admiti, já falei que iria acontecer isso, porque é óbvio, é muito mais fácil para a vigarista da Piratininga entregar vinte por cento dos seus lotes nas pirambeiras para o Município do que se propor a fazer as estruturas mínimas exigidas pela lei que foi modificada por esta Casa infelizmente e eu lamentei na época. Então, hoje nós estamos sujeitos a isso, a Prefeitura vai ter que fazer o melhoramento que o loteador se propôs a fazer, a Prefeitura vai ter que arrancar do bolso e do suor de outros municípios subsídios para fazer esses melhoramentos que os loteadores se propuseram a fazer. E



Câmara Municipal de Caieiras

1544

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

eu pergunto ao senhor Presidente, aos senhores Vereadores se isso é legítimo ? Por que nós fizemos aquilo ? Por que nós permitimos / que o senhor Prefeito pudesse fazer aquilo ? Hoje é um caso consumado, tudo fez parte, tudo leva a crer que tudo fez parte de um / plano habilmente preparado, porque não se pode admitir, dentro do bom senso, que um Prefeito admitisse que alguém viesse lotear sem necessidade de loteamentos em Caieiras, e nós passamos seis anos / sem fazer loteamentos, viesse lotear para agora engordarem-se, em detrimento do órgão público, que agora vai ter que fazer os melhoramentos que o loteador não faz e que agora é obrigado a fazer. Então, o senhor Prefeito vem com um projeto e diz: ' Eles não fazem/ mesmo'. Ora, não fazem mesmo, por que deixou eles não fazerem ? Se não aprovasse o loteamento, eles não teriam obrigação de fazer e nós não teríamos responsabilidade de atender agora a esse estado / de coisas. Então, os loteadores estão rindo sozinhos, se eles estivessem todos aqui, os portais, os solares, sentados aqui, eles votariam gostosamente a favor desse projeto e mandariam passar escritura desses lotes que vincularam amanhã mesmo no Cartório porque / lhes interessa, lhes interessa, não interessa a nós. Agora, votem/ a favor ou contra. Eu posso votar em branco ? Eu voto em branco / nesse projeto, porque para nós pouco importa, é um mal consumado, é um mal consumado e um exemplo terrível da falta de união desta Casa a obrigar-nos a engolir um absurdo desses hoje." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1559/81. Para / discutir, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Ainda há pouco votei contra um projeto que adentrou esta Casa, mesmo contrariando a vontade da nossa estimada companheira, D. Ruth. Isso demonstra que este modesto Vereador, dentro dos meus conhecimentos, modesto conhecimento, estou à vontade para votar a favor ou contra nos projetos que dentro do meu fraco entender não venham em benefício do interesse coletivo. Por outro lado, não posso concordar com algumas palavras do nobre Vereador Nelson Manzanares quando desta tribuna em outras palavras quis dizer que Vereadores/ desta Casa votam muitas vezes em projetos sem conhecimento, votam/ por votar. Não concordo com Vossa Excelência. Está aqui um projeto de amplo interesse social e eu desafio os meus colegas que antes /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

de votar contrário a esse projeto façam uma visita, não precisa ir muito longe, ao loteamento Solar dos Oliveiras, tenho certeza de que o Vereador que fizer uma visita nesse loteamento virá a esta Casa e votará favorável ao projeto. Se houve falha no passado, se houve erro no passado, aqueles que compraram seus lotes, que estão residindo, precisam que alguém lance um olhar favorável. Devo, nesta oportunidade, agradecer...". O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): " Senhor Vereador, Vossa Excelência está confirmando exatamente o que eu disse, se nós formos no Solar dos Oliveiras nós vamos reconhecer que esse projeto tem que ser aprovado imediatamente, não só lá, mas em todos os loteamentos que foram feitos apressadamente. De forma que esse projeto tem que ser aprovado, mas o que eu quis dizer é que nós vamos receber um presente de grego, vamos receber vinte por cento de lotes que não valem nem dez por cento do que a Prefeitura vai ter que aplicar lá. O que eu quis dizer, o que eu quis caracterizar é que eu tinha razão quando alertei a Casa há cinco anos atrás. Muito obrigado pelo aparte." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência. E continuando eu diria que eu classifico o problema do Solar dos Oliveiras como um filho de mãe solteira, o que nós vamos fazer ? Matar a criança ? Já está lá, alguém tem que arrumar uma solução. Então, nesta oportunidade eu agradeço ao nobre Vereador Assis Crema e ao nobre Vereador Mário Della Torre, que juntamente com este modesto Vereador se dirigiram até Atibaia e nós fomos de uma felicidade muito grande quando em conversa com o engenheiro, Dr. Talmo, levamos conosco dois moradores do Solar dos Oliveiras e ele nos disse que tinha um fundo de verba perdida e é política do Governador levar energia elétrica a toda a periferia e esse fundo de verba perdida é aplicada em loteamentos de baixo padrão, em favelas e outros. E nós tivemos a felicidade de conseguir a luz para Caieiras, e vejam bem, senhores Vereadores, attem bem para esse problema, nós estamos na iminência de perder o restante da rede que foi colocada só numa parte, não houve possibilidade de se estender essa rede porque as ruas não oferecem condições, nem mesmo para instalar a rede elétrica. Houve falha ? Houve, concordo com Vossa Excelência quando citou desta tribuna que houve falha, que não deveria quem sabe, aprovar o loteamento naquelas condições, concordo, quem

- 1545



Câmara Municipal de Cajieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

sabe hoje se aparecesse um loteamento naquelas condições eu também votaria contrário. Mas hoje o problema está lá e nós vamos ter que resolver. Então, nada melhor, no meu entender, senhores Vereadores esse projeto que o próprio Prefeito em visita àquela localidade re conheceu que há necessidade de alguém fazer alguma coisa em beneficio daquele povo carente. Vejam bem, senhores Vereadores, o adquirente daquele lote estão pagando doze mil cruzeiros de prestação, quatro mil e quinhentos cruzeiros de infra-estrutura, mil e oitocentos cruzeiros de conservação de ruas. E se nós aprovarmos, antes, porém, graças a essa nossa visita e que nós tivemos a felicidade de receber os parabéns do senhor Prefeito que nos disse que esse é o procedimento correto do Vereador, prestar ajuda, agradeceu-nos por tê-lo ajudado e conseguir essa energia elétrica. E graças a essa nossa visita de duzentos O.R.T.N. caiu para cento e quarenta O.R.T.N.. Esses compradores tiveram a felicidade de evitar / de pagar sessenta O.R.T.N., que eles não vão precisar pagar porque isso é a título de verba perdida que foi aplicada ali. Agora, se nós aprovarmos esse projeto, eles vão ficar livres, senhores Vereadores, de mais mil e oitocentos cruzeiros. Se a Prefeitura não tem condições de fazer a conservação das ruas, é problema da Prefeitura. Se as máquinas da Prefeitura estão quebradas, o senhor Prefeito que compre, mas não devemos de maneira alguma ir contra esse / projeto porque nós estaremos certamente, senhores Vereadores, prejudicando os interesses daqueles moradores. Para o senhor Prefeito seria até um favor se fosse rejeitado, o que ele faria? Diria que enviou o projeto que possibilitaria a isenção do pagamento da conservação de ruas e a Câmara o rejeitou. Então, senhores Vereadores pelo amor de Deus, não vamos fazer com que o senhor Prefeito nos use para se livrar da responsabilidade dele, porque é muito fácil e le dizer para os moradores daquela vila que mandou o projeto, mas os Vereadores não aprovaram. Chega. Vamos fazer aquilo que a nossa consciência acusa. Então, eu convido os senhores Vereadores, aqueles que não tem conhecimento, para amanhã ir até o loteamento e ve rificar se esse projeto virá de encontro aos interesses dos municipies daquele bairro. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente."

O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1559/81. Para discutir, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR



Câmara Municipal de Caieiras

1547

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

DÉRCIO PASTIN:" Senhores Vereadores, Eu devo dizer inicialmente que concordo com a posição do nobre Vereador Aparecido porque nós estamos diante de um impasse. Se rejeitarmos esse projeto, os loteadores ôbyiamente não farão os melhoramentos, cederão os lotes que estavam vinculados à Prefeitura e a mesma ver-se-á obrigada a fazer/esses melhoramentos. Se aprovarmos, a Prefeitura fará um péssimo / negócio, recebendo esses lotes vinculados, na sua maioria, como / disse o nobre Vereador Nelson Manzanares, localizados nos piores / lugares do loteamento, e na justificativa da Mensagem do senhor / Prefeito ele diz que a venda desses lotes cobrirá totalmente a realização desses melhoramentos. Eu acho que não porque a inflação / foi muito mais galopante nos materiais do que nos lotes a serem / vendidos. Então, eu acho que a Prefeitura, mesmo que venda bem os lotes, ela não terá condições de realizar esses melhoramentos só com a cobertura da venda dos lotes, ela terá que colocar mais verbas em cima. Mas, entretanto, como bem disseram o nobre Vereador Aparecido e o nobre Vereador Nelson Manzanares, nós temos que olhar por aqueles que estão em má situação, mas eu também aqui chamo à responsabilidade os senhores Vereadores, vamos aprovar esse projeto para que esses menos favorecidos não sejam prejudicados, mas vamos colocar uma emenda nesse projeto também proibindo a abertura / de novos loteamentos em nosso município, até que a Prefeitura faça todos os melhoramentos públicos nos loteamentos já existentes. Por que se nós abriremos essa exceção nós teremos mais quinhentos loteamentos aprovados pela Prefeitura num prazo record, cuja obrigação de levar os melhoramentos ficará a cargo da Prefeitura." O SE-
NHOR NELSON MANZANARES:(Aparte):" Nobre colega, a sua explanação é perfeita. Eu inclusive disse que estava numa situação difícil quando deixei a tribuna porque preferia votar em branco, nem a favor e nem contra, porque a minha orientação desde o início era a de não aprovar novos loteamentos. Então, veja a situação em que nos coloca o Prefeito, nós vamos ter que dar de mão beijada aos loteadores toda a infra-estrutura que eles não estão fazendo e isso daí é um / mau exemplo para loteamentos onde estão pretendendo fazer a infra-estrutura. Porque veja, se nós vamos deixar que maus pagadores, que maus cumpridores de dever deixem de fazer, nós estaremos incenti-vando novos loteamentos. Aí vai haver uma invasão de pretendentes/

SJB
- 12 -



Câmara Municipal de Caieiras

1548

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

para fazer loteamentos numa cidade que sabe que o senhor Prefeito / assume responsabilidades inerentes ao loteador. Aí sim, uma emenda/ nesse projeto proibindo novos loteamentos até que esses sejam regulizados seria uma idéia maravilhosa que eu adoto e o Vereador Aparecido, me parece, concorda plenamente. Porque aí nós evitaríamos / problemas futuros enquanto não resolvessem esses que já são graves. Veja, Vossa Excelência, que eu tenho escritório de advocacia em / Franco da Rocha e recebo continuamente pessoas que vão reclamar des se tal de Solar dos Olivéiras. Eles estão cobrando conservação de ruas, sabido é que desde que a Prefeitura receba as ruas em doação/ no loteamento, a ela caberia a conservação, no entanto eles recebem a taxa de conservação de ruas. Eles estão recebendo já a implantação do sistema de energia elétrica sem ter um poste sequer colocado começaram a receber há muito tempo atrás. Então, alguém que pagava/ quatro mil e quinhentos cruzeiros mensais de prestação, está pagando mais do compromisso da infra-estrutura do que a própria prestação. Digamos, há alguns meses atrás alguém pagava quatro mil e quinhentos cruzeiros de prestação, mil e cem cruzeiros de conservação/ de ruas e pagava cerca de quatro mil cruzeiros para a rede de energia elétrica, inclusive a Cia. Piratininga mandou cartas aos com - promissários/compradores dizendo que veio uma comissão aqui pedindo a luz nesta Câmara Municipal, eu tenho cópia da carta comigo, usam/ até de subterfúgios, de propaganda ilegais, estelionatárias para as saltarem o pobre do comprador. O que eu disse dessa tribuna e Vossa Excelência está repetindo e com outras palavras o nobre Vereador Aparecido também repetiu, é de que nós caímos no conto do vigário do loteamento. O que eu queria deixar claro é que eu não caí nesse / conto do vigário porque eu alertei há cinco anos atrás. Agora, essa idéia de Vossa Excelência do cabimento dessa emenda, é uma idéia / super feliz que eu endossarei e votarei a favor de bom grado." O SENHOR DÉRCIO PASTIN: Então eu ratifico a minha posição sobre a emenda pelo seguinte, só pelos atuais loteamentos existentes e que carecem desses melhoramentos, não há nem sombra de dúvidas de que pelo/ menos por duas administrações os Prefeitos estarão comprometidos / com esses loteamentos, porque nós temos o loteamento da Itap, temos os loteamentos no Alpes, temos o loteamento Jardim Virgínia, temos o Jardim dos Eucaliptos, temos o Solar dos Olivéiras, a própria Vi-



Câmara Municipal de Caieiras¹⁵⁴⁹

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

la Rosina que ainda carece de melhoramentos e já os loteamentos que precisam de melhoramentos e que ainda não os tem, isso aí pelo preço que está hoje o metro quadrado do asfalto, à razão de um mil e trezentos cruzeiros o metro quadrado, os senhores podem ter certeza absoluta que por duas administrações estarão comprometidas só na execução desses melhoramentos. Então, eu aprovo esse projeto, nobre Vereador Aparecido, desde que os Vereadores desta Casa concordem em precaver o futuro. Porque se não, amanhã, com essa liberdade que / nós daremos de a Prefeitura executar todos os melhoramentos, nós teremos aí do dia para a noite uma centena de loteamentos aprovados e futuramente, os nossos futuros administradores se verão em papos de aranha para solucionar esse problema. Então, se todos concordarem / em colocar uma emenda aqui, fazendo no artigo 5º uma emenda que se proíba a aprovação de novos loteamentos em nosso município enquanto os atuais não receberem esses melhoramentos, contem com meu voto , mas caso contrário eu serei obrigado a votar contrário a esse projeto justamente para não causar esse mal. Então, eu espero a colaboração de todos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Aparte): "Gostaria de dizer a Vossa Excelência, nobre Vereador, que pode contar de antemão com o meu apoio, eu também apoio totalmente a idéia de Vossa Excelência." O SENHOR DÉRCIO PASTIN: "Exatamente, porque nós iremos agora sanar um problema, mas também não vamos criar outros. Então, vamos sanar o que já existe, regularizar a situação, levar esses melhoramentos para esses infelizes para que tenham também todo o conforto, porque se nós abrírmos essa válvula amanhã ou depois teremos aí um calhamaço de loteamentos aprovados e a Prefeitura não saberá o que fazer, se faz no Solar, se faz em outro loteamento aprovado. Então, nós precisamos tomar esse cuidado para que isso não venha a ocorrer." O SENHOR CARLOS GOMES: (Aparte): "Nós estávamos estudando uma proposição no sentido de proibir a aprovação de loteamentos, já que esta Casa não tem competência para aprovar ou desaprovar loteamentos, porque é uma competência própria do Executivo , mas cabe a esta Casa uma proposição como já vi em outras Câmaras e estamos estudando a matéria, fazer um projeto de lei proibindo loteamentos durante um prazo de cinco ou dez anos. Já existe isso em outros municípios e eu gostaria de depois que fosse discutido e apresentar uma proposição nesse sentido." O SENHOR DÉRCIO PASTIN: "Eu



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1550

desconheço, em todo caso confio na palavra do nobre Vereador Carlos Gomes, mas ainda sugiro que nós façamos essa emenda e depois reforçaremos então com o projeto que o nobre Vereador fará adentrar esta Casa. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua / em discussão o Projeto de Lei nº 1559/81. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: "Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Tivemos desde há algum tempo participado e mais do que isso como praticamente ouvinte das Sessões da Câmara, mas há problemas cruciais como esse que não nos podemos ouvir. Tivemos na última semana visitando praticamente todos os bairros, todos os loteamentos e praticamente todo o município de Caieiras e o que vimos é estarrecedor, o abandono a que está relegada parte de nossa população. Foi levantado aqui o problema do Solar dos Oliveiras, como o nobre Vereador Nelson Manzanares já havia dito, hoje os moradores de Vila Rosina sofrem a consequência nefasta desses verdadeiros canalhas, porque dizem os loteadores que o proprietário daqueles terrenos morreu e consequentemente cessou a procuração que ele havia passado para a firma. Mas por outro lado, outros moradores que podem pagar os absurdos que eles pedem, eles tranquilamente burlam essa lei e passam a escritura, assinando em nome daquele que já morreu. Isso eu acho um absurdo e mais do que isso, um crime. E o nobre Vereador Nelson Manzanares poderia depois estudar mais a fundo a matéria, porque não pode uma firma que recebeu uma procuração de uma pessoa para fazer determinadas coisas continuar fazendo depois da morte dessa pessoa. Isso de um modo geral, a Piratininga vem fazendo com os moradores de Vila Rosina, mas por outro lado cobram mais de cem mil cruzeiros simplesmente para apor a assinatura e concordar com a escritura definitiva que aqueles moradores já compraram e já pagaram e ainda continuam pagando. Mas esses loteamentos que se fizeram em Caieiras na verdade passou sem que sofressem o crivo desta Casa e com isso se multiplicaram em várias e várias vezes os problemas que já passamos aqui no próprio centro de Caieiras. Se o próprio centro de Caieiras, as ruas já não oferecem as mínimas condições para o tráfego de veículos, o que podemos ver nos bairros completamente abandonados por essas administradoras que cobram do suado trabalhador e nada fazem. Na época de aprovação dos loteamentos fomos contrários à proliferação discrimi-

3



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1551

nada de loteamentos, exatamente por isso. Por que não pode a Cesp colocar luz, por que não pode a Sabesp colocar água, por que não/ pode o Governador do Estado colocar uma escola e fica então nos- sa população duplicada e até triplicada sem receber um único me- lhoramento sequer. Vários desses loteamentos já contêm população/ maior do que muitos outros bairros muito mais velhos em nossa ci- dade, sem que recebam um único melhoramento sequer, e o povo pa- gando. Existe até uma imobiliária que emite dois carnês, um da prestação e outro do serviço que não tem, que talvez vai existir/ daqui a não sei quantos anos. Mas se o comprador não pagar os / dois carnês, eles não recebem um só, então é obrigado a pagar um melhoramento que ele não sabe quando virá e nem sabe quanto vai ficar esse melhoramento. Então, não basta apenas esta Casa apro- var esse loteamento, mais do que isso, é necessário que nós obri- guemos de uma forma ou de outra que o Executivo faça esses melho- ramentos que o povo tem direito." O SENHOR DERCIO PASTIN: (Aparte): " Além disso tudo, nós precisávamos que a Prefeitura desse amplo es- clarecimento a esses compradores para que não paguem esses carnês porque é um pagamento ilegal. A Prefeitura, mediante a aprovação/ dessa lei irá levar esses melhoramentos dentro das suas possibili- dades. Então, que os compradores desde já não paguem esses carnês que se limitem a pagar apenas o compromisso da compra do seu lote e nada mais. E qualquer coisa, que procurem esta Casa ou a Prefei- tura para sanar as dúvidas existentes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Foi bem lembrado por Vossa Excelência, mas eu sugiro que o Presi- dente desta Casa faça essa comunicação, para que não fique o povo deste município jogado às politicagens tão descontroladas nessa é- poca de eleições. Porque se nós aprovamos esse projeto, também te- mos uma parcela de responsabilidade dos Vereadores desta Casa, que na maioria das vezes são esquecidas, que na maioria das vezes per- dem função. O povo recebe o melhoramento mas não foram os Vereado- res que votaram, o povo recebe algum outro melhoramento que foi a- provado pelos Vereadores desta Casa e não ficam nem sequer sabendo que houve um projeto de lei aprovado por todos os senhores Ve- readores desta Casa, e foi simplesmente feito por alguém e não pe- los Vereadores, e o povo muitas vezes nem conhece quem são os Ve- readores." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): " Hoje, por incri-



Câmara Municipal de Caieiras

1552

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

vel coincidência, hoje é o dia que eu estou de acordo com todo mundo, porque eu estou de acordo com o Vereador Aparecido, que acha / que dos males, o menor, que realmente confessa que errou quando ofereceu condições ao Executivo para modificar o Plano Diretor e aprovar loteamentos desse tipo, concordo com Vossa Excelência amplamente, concordo com o Vereador Dêrcio Pasin que já usou dessa tribuna, e resta-nos tão somente uma explicação a respeito da palavra do aparte do Vereador Dêrcio Pasin que sugere que a Casa faça um esclarecimento aos compromissários/compradores no sentido de não pagar. Ocorre que os estelionatários da Piratininga - e eu não tenho outro nome para lhes dar - eles não recebem a prestação se não for acrescida da taxa de conservação de ruas e de melhoramentos. Então, o que ocorre; eles registram o compromisso no Cartório de Registro de Imóveis e o Decreto-Lei nº 58 que cuida dos loteamentos, regulamentado agora pela lei do Senador Lema, que é a nova lei dos registros públicos, permite que o loteador cancele o compromisso no Cartório e o lote fique desvinculado. Então, o que fazem esses loteadores; esses loteadores fazem o seguinte; eles recebem a entrada do infeliz, recebem as prestações e depois de - digamos - dez meses, eles começam a cobrar um melhoramento que eles não implantaram. Então, o que ocorre? A pessoa se nega, se revolta. Eles pura e simplesmente / deixam atrasar três pagamentos e cancelam o registro e o lote volta ao loteador desonesto. Vejam o que eles fazem, é uma máfia muito / mais perfeita do que aquela que se instalou na Sicília, veio para / os Estados Unidos na década de 30, na lei seca, muito mais perfeita do que aquelas, aquelas eram fichinhas, organizações criminosas de pequeno alcance perto do que eles fazem com esses loteamentos. Agora, veja Vossa Excelência, a idéia do Vereador Dêrcio é boa, divulgar para que eles não paguem, mas se não pagarem eles perdem o lote, ficam entre a cruz e a caldeirinha. Vez por outra alguém, nobre colega, eu peço licença para me prolongar no aparte, eu vou dar um exemplo de altruísmo de defesa dos próprios interesses. Uma senhora que se chama D. Kátia, funcionária da Caixa Econômica Federal de / Franco da Rocha e o seu marido que se chama Janson, faço questão de dar os nomes porque eles estão abrindo uma perspectiva de acabar / com essa máfia. Eles me procuraram e disseram que tinham um problema com a Piratininga e eu lhes disse que não me contassem porque eu

- 13 -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

conheço a Piratininga desde a Vila Rosina. Eles explicaram que não queriam pagar essa taxa de melhoria, estavam pagando as O.R.T.Ns. , eles são conhecedores do assunto porque são pessoas esclarecidas e a mulher trabalha inclusive na Caixa de Avaliação da Caixa Econômica Federal. Mas disseram que não iriam pagar e me pediram para mover uma ação contra essa companhia, querendo apenas pagar as prestações, e só iriam pagar os melhoramentos quando os mesmos fossem implantados. Eu lhes disse que estava perfeito, mas perguntei-lhes se tinham condições de enfrentar uma situação dessas e eles me disseram que nem que fosse para pagar mais do que já haviam pago eles iriam pagar mais do que devem. Pois bem, então nós fizemos uma ação, mas os pobres coitados que não tem esse entendimento não assumem um posicionamento de tal natureza e acabam perdendo as parcas economias que aplicaram no loteamento. Por isso que me revolto com loteamentos, especialmente desse tipo. Conclusão, esse casal está depositando regularmente a prestação seca no Cartório de Registro de Imóveis, conforme determina a lei e o oficial do Registro de Imóveis / já oficiou o Juiz da Comarca para que ele decida se a Piratininga / deve receber as prestações secas ou se a Piratininga tem direito de receber melhoramentos que não foram implantados. Levantamos a questão, mas ela é difícil de frutificar. De forma que essa idéia de / não pagar pura e simplesmente não compensaria, teria que haver um movimento grande de congregar e eu me coloco à disposição desta Casa, de fazer um movimento, senhor Presidente, um movimento de verdade congregando cinquenta, sessenta prestamistas para que nós depositássemos direto em Juízo. Eu me proponho a fazer esse trabalho em favor desses compradores e digo isso com uma franqueza de espírito / tão grande porque todos os senhores sabem que eu não sou mais candidato nas próximas eleições." O SENHOR CARLOS GOMES: " O aparte do nome Vereador Nelson Manzanares foi bastante elucidativo, porque há necessidade de se fazer alguma coisa e esta Casa precisa fazer alguma coisa, porque o que não se pode é deixar que os pobres trabalhadores de nossa cidade fiquem entregues à sanha desses loteadores. Há necessidade inclusive, senhor Presidente, de que seja oficiado o Cresci a respeito disso, porque há necessidade de se tomar uma posição e uma posição firme contra essas loteadoras. E a malfadada Piratininga continua a agir impunemente em nosso município. Deveria o



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1554

Chefe do Executivo quando da implantação desse novo loteamento, exigir para a aprovação desse loteamento que a Piratininga oferecesse/ uma solução para o loteamento deles de Vila Rosina, porque os moradores de Vila Rosina que acabaram de pagar suas casas, tem que pagar hoje mais de cem, duzentos mil cruzeiros para conseguir a sua / escritura. Isso é um absurdo, mais do que isso, isso é um roubo e merece que sejam tomadas necessárias e urgentes medidas." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Aparte):" Nobre Vereador, eu agradeço o aparte de Vossa Excelência, mas nesta oportunidade eu gostaria de / parabenizar o Presidente desta Casa quando ele foi muito feliz na sua idéia em mandar imprimir aqueles livretos e isso demonstra à população o trabalho que valoriza o Vereador desta Casa. Porque o Vereador é sempre colocado em segundo plano ou terceiro, como disse / muito bem Vossa Excelência. Então, eu também sou favorável, nobre / Vereador, à idéia do nobre Vereador Dêrcio Pasin no sentido de se / fazer um comunicado a todos os moradores desses loteamentos, informando que a partir da aprovação dessa lei eles podem se dirigir à Prefeitura, porque até agora eles não sabem a quem se dirigir. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR CARLOS GOMES:" Para concluir, eu mais uma vez reitero à Presidência desta Casa que faça a comunicação aos moradores, que muitas vezes não sabem que atitude tomar, não sabem o que fazer e poderíamos então, esta Casa, contando com o trabalho profissional do Dr. Nelson Manzanares, dar orientação mais adequada para esses moradores que infelizmente caíram no conto do vigário." O SENHOR PRESIDENTE:" Eu gostaria que a emenda passasse às nossas mãos para que pudéssemos lê-la. Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1559/81, que dispõe sobre execução de melhoramentos/ públicos e arruamentos em áreas destinadas a sistema de lazer e dá outras providências. A emenda será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1559/81. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Contrário. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres / favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças à Emenda Aditiva nº

-162



Câmara Municipal de Caieiras¹⁵⁵⁵

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

01, ao Projeto de Lei nº 1559/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres das Comissões de Justiça e Finanças à Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1559/81, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Em discussão a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1559/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação da Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 1559/81, que permaneçam onde se encontrem. Aprovada, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Em votação o Projeto de Lei nº 1559/81, mais a Emenda/Aditiva nº 01/81. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1559/81 mais a Emenda Aditiva nº 01, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado, com o voto contrário da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Apenas um esclarecimento, eu concordo plenamente com os companheiros quanto à divulgação e quanto a isso vou deixar a cargo do nobre Vereador Carlos Gomes para que faça uma matéria com referência à aprovação dessa Emenda, mais o Projeto de Lei nº 1559/81. Eu acho que a melhor maneira seria divulgar através do jornal. Então, o nobre Vereador Carlos Gomes já está incumbido de que essa Emenda e mais o projeto/ sejam divulgados para o nosso povo. Projeto de Lei nº 1560/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1560/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1560/81, que permaneçam onde se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1560/81. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1560/81, que permaneçam como se encontrem.

-213



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1556

Aprovado. Projeto de Lei nº 1563/81, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre doação de área de terreno à Associação dos Servidores da Escola Técnica Federal de São Paulo e autoriza a celebração de convênio e dá outras providências. Parecer verbal da Comissão / de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1563/81." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE:(Questão de Ordem):" Senhor/Presidente, eu solicito a retirada desse projeto." O SENHOR PRESIDENTE:" O pedido de Vossa Excelência é regimental e coloco em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas do nobre Vereador Mário Della Torre ao Projeto de Lei nº 1563/81, que permaneçam como se encontrem." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Questão de Ordem):" Eu queria um esclarecimento dos Vereadores do P.D.S. se o projeto não for modificado será rejeitado/por esta Casa. Eu aceito o pedido de vistas se for atendida essa exigência." O SENHOR PRESIDENTE:" Nós estamos no recesso e o pedido de vistas será de cinco dias, como a convocação do senhor Prefeito vence no dia 31 de dezembro, esse projeto de lei, se não houver nova convocação, deverá ser discutido e votado no mês de fevereiro / de 1982. O pedido de vistas do nobre Vereador Mário Della Torre / foi aprovado." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, é com referência ainda àquela divulgação uma vez que o nobre Vereador Carlos Gomes ficou incumbido, que / submetesse a matéria à apreciação de todos os Vereadores, uma vez que é um trabalho de todos os Vereadores e que constasse também / nessa divulgação o nome de todos os Vereadores. Então, se Vossa / Excelência pudesse submeter à apreciação de todos, se estão de acordo ou não, eu ficaria agradecido." O SENHOR PRESIDENTE:" Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos agora à Explicação/ Pessoal."

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o primeiro orador inscrito, nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Senhor Presidente, caros colegas. Hoje não é dia propício para se falar em política / porque é uma sessão especial e extraordinária, mas como deve ser



Câmara Municipal de Caieiras

1557

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

a última sessão do ano, aproveito a oportunidade para agradecer a todos os colegas o bom-viver que tivemos durante todo o ano de 1981 nesta Casa de Leis, em especial aos colegas Assis e Nelson, meus colegas do ex-Partido Popular, mais conhecido em Caieiras por Partido do Padre, pela distinção que me destacaram ao me eleger Líder desse extinto partido. Espero do atual Líder que deve ser o Presidente / desta Casa, Vereador Nêvio, Líder do P.M.D.B., pedindo a ele a união futura desses dois partidos, porque somente com a união venceremos o próximo pleito. Eu peço a Vossa Excelência como Presidente, que me indique então quem é o Líder do P.M.D.B. para que eu possa / me dirigir a ele." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu acredito que por enquanto não existe uma liderança indicada, mas com o decorrer do tempo o próprio partido deverá indicar o seu Líder na Câmara." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " O meu muito obrigado. Então, eu sugiro a Vossa Excelência, como Presidente, que marcasse uma reunião futura para ser escolhido esse Líder. Gostaria de desejar a todos / um bom fim de ano e um próspero ano novo, que em 1982 todos venham / com coragem para trabalhar nesta Casa. O meu muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, para Explicação Pessoal, a nobre / Vereadora Ruth de Carvalho Dártora." A SENHORA RUTH DE CARVALHO DÁRTORA: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu não poderia deixar de dar uma explicação porque eu fui contrária ao Projeto de Lei nº 1559/81. Eu apenas fui contrária à Emenda porque achei que era um tanto maldosa. Portanto, eu não seria contrária a esse projeto. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigada." O SENHOR PRESIDENTE: " Não havendo mais oradores inscritos para Explicação Pessoal e já que esta é a última Sessão do ano de 1981, gostaria de agradecer às diversas lideranças partidárias que são representadas nesta Câmara, a todos os Vereadores e à imprensa em geral e àqueles que sempre acompanham as nossas Sessões Legislativas. Mais uma vez quero lembrar aos senhores Vereadores que amanhã haverá o jantar de confraternização da Câmara Municipal entre os Vereadores e funcionários e que a partir de 1982 tenha continuidade o trabalho realizado em / 1981. E que independente da eleição que será realizada no ano que vem, os companheiros de Câmara e os companheiros de partido não se degladiem, como podemos dizer em português claro, e se preocupem / com a sua eleição. Então, mais uma vez agradeço a todos os Vereado-

- 228



1558

Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

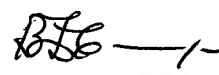
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

res porque o trabalho de 1981 foi muito importante para o desenvolvimento da cidade e para o engrandecimento do Poder Legislativo. / Declaro encerrada a presente Sessão e até o ano que vem, se Deus / quiser." O senhor Presidente determinou a mim, CARLOS GOMES, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 28 de Dezembro de 1981.


-NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
Presidente


-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário